

**DECRETO Nº 4.169, DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

“Altera a tabela do Decreto nº 2.848 de 27 de abril de 2009 e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterada a tabela que se refere ao art. 5º do Decreto nº 2.848 de 27 de abril de 2009 que regulamenta a Cessão de bens públicos municipais a particulares, obedecendo à tabela anexa que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Os demais dispositivos do Decreto nº 2.848/2009 permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 3.830 de 22 de novembro de 2013.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de março de 2015.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra



**DECRETO Nº 4.169 DE 13 DE MARÇO DE 2015**

**TABELA A QUE SE REFERE O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 2.848/2009 COM ALTERAÇÕES**

<b>ORDEM</b>	<b>BEM PÚBLICO</b>	<b>UNIDA DE</b>	<b>CUSTO - R\$</b>
01	Pá Carregadeira	Hora	150,00
02	Trator Esteira	Hora	180,00
03	Motoniveladora	Hora	180,00
04	Trator Pequeno	Hora	80,00
05	Trator Grande ou Médio	Hora	100,00
06	Retroescavadeira	Hora	150,00
07	Caminhão Basculante	Hora	100,00
08	Caminhão Pipa	Hora	100,00
09	Caminhão Convencional	Km	4,00
10	Caminhão ¾	Km	3,00
11	Perua Kombi	Km	3,00
12	Ônibus	Km	4,00
13	Viagem Urbana/Cascalho só Transporte	Unidade	650,00
14	Caçamba p/ Detritos e Entulhos	5 dias	70,00
15	Caminhão Basculante Truck	Hora	130,00
16	Trator Agrícola (pequeno)	Hora	80,00
17	Trator Agrícola (grande)	Hora	100,00
18	Máquina de Guia e Sarjeta	Hora	80,00

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

